



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2023 – SMEL..... 5

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2023 – SMEL..... 5

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 03/2023 – SMEL..... 5

PORTARIA Nº 22.592
DE 23 DE ABRIL DE 2025..... 5

PORTARIA Nº 22.593
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.594
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.595
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.596
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.597
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.598
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.599
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.600
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 7

EXTRATO 9º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 8

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025..... 8

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PRÓPRIOS EM ENSINO 9

APLICAÇÃO COM RECURSOS
PRÓPRIOS DO FUNDEB 10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF |
|---------------|---------------------------------|----------------|
| 8 | WILLIAN FERNANDO GARCIA DIAS | 519.XXX.XXX-29 |
| 9 | CRISTIANE DE JESUS FIM GOMES | 305.XXX.XXX-30 |
| 10 | GABRIEL HENRIQUE ORLANDO NEVES | 489.XXX.XXX-61 |
| 11 | LUDMILA LIMA POSSOS | 555.XXX.XXX-56 |
| 12 | LAIS MARA DOS SANTOS SOARES | 495.XXX.XXX-32 |
| 13 | PATRÍCIA RICARDO MARIN CABREIRA | 315.XXX.XXX-00 |
| 14 | LARA COGO PESSOA DOS REIS | 497.XXX.XXX-50 |
| 15 | BRUNO VICENTE LUCAS | 459.XXX.XXX-23 |

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – SMEL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – SMEL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 12/04/2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 – SMEL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 – SMEL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 18/04/2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 – SMEL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 – SMEL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 23/04/2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.592 DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.592 – DE 23 DE ABRIL DE 2025

(Nomeia a Comissão Municipal de Eventos).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Eventos, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – Sandro Alves Muniz Santos;

II – Mary Tanaka de Moraes;

III – Melissa Cristina da Silva Marin;

IV – Bruno Evandro Rodrigues Couto;

V – Telma Lígia Lucas;

VI – Gilberto Alves Capanema;

VII – Caline Assunção Báculo Cebin.

Art. 2º Fica concedida aos membros da Comissão Municipal de Eventos gratificação mensal correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, com fundamento no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.560/1990 e no artigo 77 da Lei Complementar nº 01/1992, observados os limites legais fixados na legislação municipal vigente.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos da Comissão será exercida de forma voluntária e conjunta pelos seguintes Secretários Municipais:

I – Rubens Celso Lopes Filho – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Glenda Angélica Cabral Scandiuzi – Secretária Municipal de Comunicação;

III – Eberti Marcelo Sabion – Secretário de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º Para fins de apoio à realização de eventos de maior vulto, ou àqueles cuja organização exija conhecimentos técnicos específicos, poderão ser instituídas comissões temporárias vinculadas a secretarias municipais ou a projetos específicos, mediante edição de portaria própria.

§ 1º Os servidores designados para compor tais comissões temporárias farão jus à gratificação de que trata o art. 2º somente durante a vigência da respectiva portaria específica que formalizar sua nomeação.

§ 2º A composição e os objetivos de cada comissão temporária deverão estar expressamente indicados no ato de nomeação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.527, de 27 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.593 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.593 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **WILLIAN FERNANDO GARCIA DIAS**, CPF: 519.XXX.XXX-29, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.594 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.594 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CRISTIANE DE JESUS FIM GOMES**, CPF: 305.XXX.XXX-30, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.595 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.595 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GABRIEL HENRIQUE ORLANDO NEVES**, CPF: 489.XXX.XXX-61, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.596 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.596 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUDMILA LIMA POSSOS**, CPF: 555.XXX.XXX-56, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.597 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.597 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LAIS MARA DOS SANTOS SOARES**, CPF: 495.XXX.XXX-32, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.598 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.598 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PATRÍCIA RICARDO MARIN CABREIRA**, CPF: 315.XXX.XXX-00, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.599 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.599 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LARA COGO PESSOA DOS REIS**, CPF: 497.XXX.XXX-50, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.600 DE 24 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.600 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **BRUNO VICENTE LUCAS**, CPF: 459.XXX.XXX-23, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019

EXTRATO 9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Fundação Educacional de Fernandópolis
OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Av. Teotônio Vilela, 1685 - Campus Universitário, Fernandópolis/SP, destinado ao uso pela Secretaria Municipal da Saúde das Clínicas Integradas da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF para atendimento de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia.
VALOR MENSAL: R\$ 23.586,70 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2026
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 COMPASNET Nº 90007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 07/2025, para "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "MELHOR EM CASA" E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", por interesse público.

Fernandópolis/SP, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Anexo VI

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA
47842834/0001-05



Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Ensino Exercício: 2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

| | Previsão Atualizada até o Período | Arrecadação até o Período |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Próprios | 95.200.000,00 | 17.241.226,63 |
| Transferências da União | 75.500.000,00 | 20.240.997,09 |
| Transferências do Estado | 112.500.000,00 | 28.329.933,22 |
| Subtotal | 283.200.000,00 | 65.812.156,94 |
| Retenções ao FUNDEB | 36.100.000,00 | 9.714.185,98 |
| Receitas Líquidas | 247.100.000,00 | 56.097.970,96 |

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

| | Prev. Atualizada (no Exer.) | Até Período (Arrec.) |
|-------------|-----------------------------|----------------------|
| TOTAL (25%) | 70.800.000,00 | 16.453.039,23 |

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|--------------------|---------------------------------------|--------|-----------------------------------|--------|-----------------------------------|--------|------------------------------|--------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 93.400.000,00 | 32,99% | 30.844.094,21 | 46,87% | 19.345.856,79 | 29,39% | 15.589.142,15 | 23,69% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 22.650.000,00 | 8,00% | 4.717.707,57 | 7,17% | 3.397.405,04 | 5,16% | 2.070.531,40 | 3,15% |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 34.650.000,00 | 12,24% | 16.412.200,66 | 24,94% | 6.234.265,77 | 9,47% | 3.804.424,77 | 5,78% |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | 36.100.000,00 | 12,75% | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% |

DESPESAS TOTAIS

| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
|--------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| TOTAL | 93.400.000,00 | 32,99% | 30.844.094,21 | 46,87% | 19.345.856,79 | 29,39% | 15.589.142,15 | 23,69% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 22.650.000,00 | 8,00% | 4.717.707,57 | 7,17% | 3.397.405,04 | 5,16% | 2.070.531,40 | 3,15% |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 34.650.000,00 | 12,24% | 16.412.200,66 | 24,94% | 6.234.265,77 | 9,47% | 3.804.424,77 | 5,78% |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | 36.100.000,00 | 12,75% | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% |

DEDUÇÕES

| | | | | | | | | |
|---|------|-------|------|-------|------|-------|--------------|-------|
| TOTAL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 1.795.493,31 | 2,73% |
| ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 1.795.493,31 | 2,73% |

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | | | |
|--------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| TOTAL | 30.844.094,21 | 46,87% | 4.717.707,57 | 7,17% | 19.345.856,79 | 29,39% | 13.793.648,84 | 20,96% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.717.707,57 | 7,17% | 4.717.707,57 | 7,17% | 3.397.405,04 | 5,16% | 2.070.531,40 | 3,15% |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 16.412.200,66 | 24,94% | 16.412.200,66 | 24,94% | 6.234.265,77 | 9,47% | 3.804.424,77 | 5,78% |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% | 9.714.185,98 | 14,76% | 7.918.692,67 | 12,03% |



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDEB

Anexo V

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05
Ensino Exercício: 2025



Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R\$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | | RETENÇÕES AO FUNDEB | |
|---|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| | Previsão Atualizada | Prev. Atualizada | Retido até Período |
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 55.500.000,00 | 36.100.000,00 | 9.714.185,98 |
| Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 495.000,00 | | |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 | | |
| Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 | | |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 | | |
| Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 800.000,00 | | |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 | | |
| Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 | | |
| Total da Receita | 56.795.000,00 | 36.100.000,00 | 9.714.185,98 |
| APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | Diferenças | |
| | Previsão Atualizada | Transfêrências Recebidas | Retenções |
| | Arrecadação até o Período | 13.975.749,11 | 9.714.185,98 |
| Receitas FUNDEB - exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI) | 55.995.000,00 | | |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70% exceto VAAR) | 39.196.500,00 | | |
| | 14.051.652,02 | | |
| | 9.836.156,41 | | |
| | | Recebido - Retido: (GANHO) | 4.261.563,13 |

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|--|---------------------|---------------------------|
| Receitas FUNDEB - exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI) | 55.995.000,00 | 14.051.652,02 |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70% exceto VAAR) | 39.196.500,00 | 9.836.156,41 |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| Dotação Atualizada (para o Exercício) | % | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|--|----------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| 59.171.626,39 | 104,18 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 7.918.692,67 | 56,35 % |
| 52.820.000,00 | 94,33 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 7.918.692,67 | 56,35 % |
| 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 6.351.626,39 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | |
| TOTAL (mín. 90%)* | | 104,18 % | | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % |
| *PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%); | | 94,33 % | | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | | 0,00 % | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | | 6.351.626,39 | | 0,00 | | 0,00 | |

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05 Ensino Exercício: 2025



| Aplicações com Recursos do FUNDEB | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------|---------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------|
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
| R\$ 1 | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR | | | | | | | | | |
| (-) Desp./c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp./c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | | | | | | | | | |
| (-) Desp./c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp./c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | | | | | | | | | |
| (-) Desp./c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp./c/ Pensões (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Despesas com Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | | |
| TOTAL (mín. 90%**) | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 7.918.692,67 | 56,35 % | 7.918.692,67 | 56,35 % | 0,00 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%) | 12.214.449,96 | 86,93 % | 12.214.449,96 | 86,93 % | 7.918.692,67 | 56,35 % | 7.918.692,67 | 56,35 % | 0,00 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| *No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020 | | | | | | | | | |
| **No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020 | | | | | | | | | |
| Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.133/2020 | | | | | | | | | |
| Total da Complementação da União VAAT arrecadado | | | | | | | | | |
| 0,00 | | | | | | | | | |
| Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital | | | | | | | | | |
| 15% | | | | | | | | | |
| Despesa Empenhada | | | | | | | | | |
| Despesa Liquidada | | | | | | | | | |
| Despesa Paga | | | | | | | | | |
| (até o Período) | | | | | | | | | |
| (até o Período) | | | | | | | | | |
| (até o Período) | | | | | | | | | |
| Valor | | | | | | | | | |
| % | | | | | | | | | |
| Valor | | | | | | | | | |
| % | | | | | | | | | |
| Valor | | | | | | | | | |
| % | | | | | | | | | |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| 0,00 | | | | | | | | | |
| 0,00 | | | | | | | | | |

Página 2 de 3

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição 1.663

Anexo V

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05 Ensino Exercício: 2025



Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

R\$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

| Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------------|---|---------------------------------|---|
| Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Complementação da União VAAT | | | | | |

Página 3 de 3

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025